EDITAL 013/2016, de 05 de agosto de 2016

Escolha dos Representantes Discentes do Conselho Provisório do Campus Alvorada do IFRS e do Conselho Superior do IFRS

O Diretor-Geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, em conformidade com o Regimento Geral do IFRS, **torna pública a abertura do processo de escolha dos representantes discentes do Conselho Provisório do Campus Alvorada e do Conselho Superior do IFRS, os quais atuarão até a construção do Regimento do Campus Alvorada.**

1. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS

1.1 O Conselho Superior é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do IFRS. O Conselho de Campus é o órgão normativo, consultivo e deliberativo do Campus Alvorada. Estes Conselhos tem a finalidade de colaborar na supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;

2. DA COMPOSIÇÃO DISCENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ALVORADA E DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 O Conselho do Campus Alvorada é constituído de um membro titular e um suplente discentes.

2.2 No Conselho Superior o Campus Alvorada tem a representação de um membro titular e um suplente discentes.

3. DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

3.1 Os membros do Conselho do Campus e do Conselho Superior (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Diretor Geral do Campus Alvorada;

3.2 O mandato dos conselheiros provisórios será até o término da construção do Regimento do Campus, excetuando-se o membro nato (diretor geral);

3.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho do Campus ou do Conselho Superior, assumirá o suplente com maior votação para a complementação do mandato originalmente estabelecido;

4. DAS VAGAS

4.1 O processo eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

1.a. 01 representante titular dos discentes para o conselho superior

1.b. 01 representante suplente dos discentes para o conselho superior;

1.c. 01 representante titular dos discentes para o conselho provisório de campus

1.d. 01 representante suplente dos discentes para o conselho provisório de campus;

5. DOS CANDIDATOS

5.1 Poderão candidatar-se discentes, maiores de 18 anos, com matrícula regular até 31 de julho de 2016.

6. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições será 08 e 09 de agosto de 2016.

6.2 A inscrição se dará por meio do preenchimento da ficha de inscrição, Anexo I do presente Edital, a qual deverá ser entregue a um dos membros da Comissão Eletoral.

6.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **10 de agosto de 2016.**

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia 15 de agosto de 2016.

7.2 Os **representantes do segmento discente, do** Conselho do Campus Alvorada do IFRS, serão eleitos por seus pares.

7.3 São votantes os alunos matriculados até a divulgação do edital.

7.4 A **votação será realizada no dia 15 de agosto de 2016.**

7.5 A composição discente do Conselho Provisório do Campus Alvorada e do Conselho Superior será publicada através de Portaria da Direção Geral do Campus.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O **resultado da eleição** será publicado no **site e na sede do Campus Alvorada do IFRS**.

8.2 Casos omissos serão deliberados pela comissão eleitoral.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	08 e 09 de agosto de 2016
Homologação das inscrições	10 de agosto de 2016
Divulgação das candidaturas	10 de agosto de 2016
Eleição	15 de agosto de 2016

Alvorada, 05 de agosto de 2016.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 317/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL nº 013/2016.

Segmento: Discente

Representação para:

( ) Conselho Superior

( ) Conselho de Campus

Nome do(a) Candidato(a): _____

E-mail de Contato: _____

Telefone de Contato: _____

Na condição de candidato(a), venho requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral para a eleição que elegerá os representantes do:
( ) Conselho Provisório do Campus Alvorada
( ) Conselho Superior – CONSUP.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

_____, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido em _____/_____/2016.

Assinatura do Recebedor: